



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 8.761, de 10 de julho de 2017, que “Cria o Comitê Municipal de Enfrentamento a Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no ofício nº 17/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e alínea “c” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 8.761, de 10 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...:

a) Vigilância Epidemiológica: Elis Cristina Aparecida de Oliveira Silva e Valdirene Bastos Júlio; (NR)

b) Vigilância Ambiental (Controle de endemias): Valdeli Expedito Ribeiro de Carvalho e Talita de Fátima Silvério Ribeiro; (NR)

c) Vigilância da Situação de Saúde: Mabel Martins Lourenço Almeida Maia e Leandra Aparecida Neves; (NR)

(...)

II – ...:

(...)

c) Componente de Comunicação Social: Wagner Batista dos Santos, Lúcia Helena Alves Borneli e Alex Leal Bento. (NR) “

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de fevereiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal